

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

Edição nº 1937

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 210/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Secretário de Diligências do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do signatário, a Dra. KARIN SOHNE GENZ, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, ID nº 3427978, na qualidade de Gerente; e os servidores: CHARLES MASIERO, Assessor Superior II, ID nº 3436926, FELIPE RODRIGUES SILVA, Assessor Especial I, ID nº 3448401, JAQUELINE APARECIDA NUNES E SILVA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3377369, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, ID nº 3438104, MÁRCIO ROCHA CARDOSO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3438341, MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, ID nº 3431185, e SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3436373, na qualidade de Executores (Port. 1919/2016).

- para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual nº 14.791/2015 e Decreto nº 53.072/2016, o Dr. CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, Procurador de Justiça, na condição de Presidente; o Dr. DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, na condição de Conselheiro e suplente do Presidente, nas faltas, afastamentos e impedimentos deste; o Dr. GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, na condição de Conselheiro (Port. 2234/2016).

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00177/2014-4), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça JÚLIA FLORES SCHUTT, ID nº 3713652, a contar de 19 de junho de 2016 (Port. 2303/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 211/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei nº 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei nº 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem, como membros titulares e suplentes, juntamente com os doze Procuradores de Justiça

mais antigos no cargo, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o **biênio 2016/2018:**

I – TITULARES

- 1) Roberto Divino Rolim Neumann
- 2) Armando Antônio Lotti
- 3) Fábio Roque Sbardellotto
- 4) Juanita Rodrigues Termignoni
- 5) Heloísa Helena Zigliotto
- 6) Delmar Pacheco da Luz
- 7) Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira
- 8) Vera Lúcia Gonçalves Quevedo
- 9) Ana Rita Nascimento Schinestsck
- 10) Ricardo da Silva Valdez
- 11) Cesar Luis de Araújo Faccioli
- 12) Lisiane Del Pino

II- SUPLENTE

- 1) Ricardo Vaz Seelig
- 2) Luiz Fernando Calil de Freitas
- 3) Keller Dornelles Clós
- 4) Alceu Schoeller de Moraes
- 5) Silvío Miranda Munhoz
- 6) Antônio Cezar Lima da Fonseca
- 7) Suzana Silveira da Silva
- 8) Airtton Aloisio Michels
- 9) Fábio Costa Pereira
- 10) Marta Leiria Leal Pacheco
- 11) Dirce Carvalho Soler
- 12) Eduardo Roth Dalcin

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 333/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Marcelo David Silveira Riella, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual descumprimento pelo Prefeito Municipal de Uruguaiiana da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pelo fato de supostamente ter nomeado para o cargo de Procurador-Geral do Município, seu parente em 3º grau, por afinidade do gestor Municipal. A respeito foi instaurado o expediente RD.00922.00158/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 334/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Margarete da Rosa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível ocorrência de poluição sonora, bem como também outras irregularidades em razão de funcionamento de estabelecimento comercial. A respeito foi instaurado o expediente AT.01506.00150/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL Nº 335/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Adriano Nascimento Mangini, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível ocorrência de abaixo assinado apresentado por moradores do Bairro Rio Branco, em Uruguaiana, dando conta de problema relativo à ausência de abastecimento de água pela concessionária de serviço público no local. A respeito foi instaurado o expediente AT.00922.00348/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 336/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00034/2015, instaurado com o objetivo de apurar denúncia anônima, de suposto funcionamento de estabelecimento comercial sem alvarás e sem PPCI.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 337/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Walter Nissen, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00008/2014, instaurado com o objetivo de apurar abaixo assinado de possível poluição sonora oriunda de Centro Tradicionalista Gaúcho – CTG.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 338/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo promoveu o arquivamento do PP nº 000887.00014/2015, instaurado com o objetivo de para investigar o acúmulo ilegal de cargos de Vereador, o qual teria exercido concomitantemente a função legislativa e a direção da Companhia Estadual de Silos e Armazéns.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 339/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00711.00077/2016-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 212/2016

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

RECONDUZIR

- a pedido, a contar de 04 de julho de 2016, ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, ao cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe “O”, deste Órgão, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar nº 10.098/1994 (Port. 1752/2016).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2016, a Portaria nº 1595/2012, que reduziu a carga horária da servidora FABIANE TASCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3447200, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei nº 7.253/79 (PR.01412.00386/2012-6 - Port. 1816/2016).

DESIGNAR

- no período de 04 a 22 de julho de 2016, a servidora KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN, Agente Administrativo, ID nº 3448991, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular Franciene Clós Schilling (Port. 1818/2016).

CONCEDER

- tendo em vista o que consta no processo nº PR.00958.04205/2014-2, a contar de 02 de julho de 2016, licença para concorrer a mandato público eletivo, nos termos dos artigos 128, inciso X e 154 da Lei nº 10.098/94, pelo período de três (03) meses, sem prejuízo da situação funcional e remuneratória, exceto promoção por merecimento, ao servidor MÁRCIO MIGUEL MÜLLER, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3431711, devendo o referido servidor comprovar o registro de sua candidatura junto ao Cartório Eleitoral (Port. 1863/2016).

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e na instrução Normativa nº 03/2011, à servidora BEATRIZ MARTINS, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3349250, a contar de 20 de junho de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00431/2016-5 - Port. 2263/2016).



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre 04 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1937

EXONERAR

- a contar de 04 de julho de 2016, o servidor MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI, ID n.º 4243366, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 2230/2016).

AUTORIZAR

- a servidora GABRIELA VIEIRA VARGAS, Agente Administrativo, ID n.º 3450481, a afastar-se de suas funções, no período de 04 de julho a 28 de agosto de 2016, a fim de participar do Curso de Formação para o cargo de Fiscal Tributário da Prefeitura Municipal de Canoas, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 2279/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor OSVALDINO CANDIA DE CANDIA, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429547, registrada no Boletim n.º 602, publicado no DEMP de 15/12/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 30/11/2010 a 28/11/2015, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 27/06/2016 – PR.01264.00268/2016-6 - Port. 2305/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 990-09.00/16-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/201

No dia 24 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade (Ata UAJ n.º 66/2016), a empresa RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, vencedora dos itens abaixo:

Item	Subitem	Designação, Marca	Quant.	Valor unit. (R\$)
01	01	Crachás funcionais em PVC (100%) – face única. Marca JAFFCARD.	1200	R\$ 4,20
01	02	Crachás funcionais em PVC (100%) – dupla face (verso adesivado). Marca JAFFCARD.	600	R\$ 4,20

VALIDADE: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99, e n.º 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1840-09.00/12-5

CONTRATADA: SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato AJDG n.º 088/2012, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 179,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

EDITAL N.º 100/2016

REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL
 EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 101/2016

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 115/2016**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00740.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Canoas por Marcelo Dossena Lopes Dos Santos - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Canoas com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades de funcionamento da Associação para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo - ADEMPOBEL, localizado na Rua da Barca, nº251, Bairro Harmonia, em Canoas/RS Investigado não informado. Local do Fato: Canoas.

IC 00824.00084/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de OBJETO: APURAÇÃO DE EVENTUAL DANO COLETIVO AOS CONSUMIDORES EM RAZÃO DA NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

PARTES: INVESTIGADO: EMPRESA PELOTENSE GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA.;

LOCAL: PELOTAS/RS Investigado: Empresa Pelotense Gestão De Estacionamentos Ltda Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00086/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: apurar eventuais irregularidades na concessão de placas de táxi no Município de Capão do Leão/RS.

Partes: investigado: a definir.

Local: capão do leão/rs Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00087/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: Objeto: apurar irregularidades nas prestações de contas e aplicação de recursos financeiros da EEEF. Visconde de Souza Soares.

Partes: Investigado: Liliane Couto Gomes e Silva.

Local: pelotas/RS Investigados: Escola Estadual Visconde De Souza Soares e Liliana Couto Gomes E Silva. Local do Fato: Pelotas.

IC 00852.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS ILÍCITOS NA FIRMATURA DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS E A AMPERG, NOTADAMENTE AS AVENÇAS 50/2014 E 51/2014. Investigados: Amperg - Associação Das Micro E Pequenas Empresas De Rio Grande e Prefeitura Municipal De Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS ILÍCITOS NA FIRMATURA DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS E A AMPERG, NOTADAMENTE AS AVENÇAS 50/2014 E 51/2014. Investigados: Amperg - Associação Das Micro E

Pequenas Empresas De Rio Grande e Prefeitura Municipal De Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00856.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Investigar eventual irregularidade no Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 020/2014 firmado entre o Município de Rosário do Sul e a Empresa Vaucher Construtora Civil Ltda, tendo em vista o apontamento do TCE/RS acerca do sobrepreço por quantidades em decorrência da densidade utilizada para a massa asfáltica no aditivo proposto de substituição dos serviços (item 10.1.15 do processo n.º 2729-0200/14-0), tendo como investigado o Município de Rosário do Sul Investigado: Município De Rosário Do Sul. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00856.00043/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de AVERIGUAR A EFETIVA COBRANÇA DOS CRÉDITOS DEVIDOS AO ERÁRIO MUNICIPAL PELOS EXPREFEITOS JOSÉ LUÍS BOLZAN ROSSIGNOLLO (CERTIDÕES N.ºS 213/1999, 251/1999, 377/1999), GLEI CABREIRA DE MENEZES (CERTIDÕES N.ºS 271/2004, 272/2004, 362/2004, 298/2005, 124/2006, 647/2006, 257/2007 E 602/2007), E NEY DA SILVA PADILHA (CERTIDÕES N.ºS 853/2007, 19/2009 E 279/2009), POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL Investigado: Município De Rosário Do Sul. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00891.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de apurar o descumprimento de carga horária do servidor Cláudio Celso Hatje, bem como a suposta falsidade em orçamentos utilizados no exercício de sua atividade como diretor de escola. Investigado: Claudio Celso Hatje. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00903.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Mauricio Sanchotene De Aguiar - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar a possível prática de

ato de improbidade decorrente da contratação do Advogado Cristiano

Müller para prestação de assessoria jurídica conforme contratos n.º

028/2011 e n.º 138/2012, constando como investigados Vilmar Ballin,

José Luiz Tassinari, João Roberto da Fonseca Junior, João Batista Nunes

Meira, Átila Vladimir Andrade e Cristiano Müller. Investigados: Átila Vladimir Andrade, Cristiano Müller, João Batista Nunes Meira, João Daniel Tassinari e Vilmar Balin. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00908.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Apurar omissão do investigado quanto à fiscalização da destinação de residências de programa habitacional do Município, devido à venda de imóveis pelos beneficiários.

Local do Fato: Município de Tapejara, RS Investigado: Município De Tapejara. Local do Fato: Tapejara.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 04 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1937

IC 00942.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Planalto por Diego Pessi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Planalto com a finalidade de apurar irregularidades no transporte escolar (problemas mecânicos no veículo utilizado para prestação do serviço) fornecido pela empresa Turismo Legramanti Ltda. ME. Nas localidades de Santo Antônio do Tamanduá, Barra do Tamanduá, Fuma, São Raimundo II e Pé de Galinha, interior do Município de Planalto. Investigados: Município De Planalto, Turismo Legramanti Ltda Me e Vandro José Legramanti. Local do Fato: Planalto.

PI 01234.00094/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar eventuais desvios de recursos do Projeto Tchê, devido à falta de registros contábeis pela instituição, no Município de Santana do Livramento. Investigado: Projeto Tchê. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00092/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Designação Excepcional - Fernanda Broll Carvalho com a finalidade de apurar a denúncia de eventual irregularidade referente a posse da Secretária da Fazenda, Cláudia Arce Silveira, que está sendo executada pelo Município de Santana do Livramento. Investigado: Claudia Arce Silveira. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00098/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar irregularidades nas contas de Bernardino Gularte Fontoura, administrador do Legislativo Municipal de Santana do Livramento. Investigado: Bernardino Gularte Fontoura. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00096/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar denúncia de perseguição ocorrida para com o Sr. Maximiliano da Cunha Haag, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme processo 0008/2014 - da UCCI. Investigado: Secretaria Municipal De Saúde De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00942.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Planalto por Diego Pessi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Planalto com a finalidade de apurar irregularidades no transporte escolar (problemas mecânicos no veículo utilizado para prestação do serviço) fornecido pela empresa Turismo Legramanti Ltda. ME. Nas localidades de Santo Antônio do Tamanduá, Barra do Tamanduá, Fuma, São Raimundo II e Pé de Galinha, interior do Município de Planalto. Investigados: Município De Planalto, Turismo Legramanti Ltda Me e Vandro José Legramanti. Local do Fato: Planalto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00076/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível implementação de poço artesiano irregular com água contaminada e com cobrança indevida de valores por parte do Condomínio e Edifício Picadilly, localizado na Avenida Pedro Adams Filho, n.º 4845, em Novo Hamburgo.

Local: Avenida Pedro Adams Filho, n.º 4845, em Novo Hamburgo.

Investigado: Condomínio e Edifício Picadilly. Investigado: Condomínio E Edifício Picadilly. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00125/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com o seguinte objeto: URBANISMO - RODOVIA - TREVO COM MOVIMENTO INTENSO/RISCO ELEVADO DE ACIDENTES, TENDO COMO INVESTIGADOS DAER E MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.

LOCAL: CRUZAMENTO DA ERS324 - PERIMETRAL SUL - COM A AVENIDA JOÃO CAPATAN, BAIRRO SANTA MARTA, NESTA CIDADE.

Investigados: Daer e Município De Passo Fundo.

IC 00872.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa;

Local: Rua Antônio Manoel, 1595 centro da cidade de Santo Ângelo;

Investigado: SUL LAJES.

IC 01234.00090/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar os noticiados danos públicos do calçamento da Rua Avelino Pereira da Rosa, em frente aos imóveis ns. 311, 321 e 331, nesta Cidade, a ocasionar acúmulo de efluentes de esgoto, com proliferação de mosquitos, conforme representação encaminhada pela Associação de Moradores da Vila Soares. Investigado: Município de Santana do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 04 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1937

Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no açougue e mercado C.A. Kerber & Kerber Ltda., de Erechim Investigado: Estabelecimento C.A.Kerber & Kerber Ltda Local do Fato: Erechim.

Inquérito Civil 01631.000.465/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 01/07/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de Apurar suposta ocorrência de prática abusiva consistente na cobrança indevida de percentual sobre emplacamentos de veículos sem qualquer comunicação aos consumidores. Investigado(s): Hyundai Caoa do Brasil Ltda.. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

CAROLINE VAZ,
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00801.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha, que foi RETIFICADA para o fim de constar como OBJETO: Fiscalizar o cumprimento da obrigação assumida pelo investigado com o órgão ambiental do MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS.

INVESTIGADO: ADEMAR BOITO
LOCAL DO FATO: Capela Santa Lúcia, interior do Município de Ibiraiaras/RS.

Inquérito Civil 01800.000.082/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PETRÓPOLIS em 01/07/2016 por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares com a finalidade de Apurar dano ambiental causado por abertura de estrada e supressão de vegetação nativa em APP. Investigado(s): Decio Wanderlei Heylmann. Local do Fato: Picada Café.

IC 00814.00075/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível existência de uma reciclagem irregular de lixo na Rua Pedro Carneiro Pereira, n.º 338, Bairro Canudos, nesta cidade, de responsabilidade de Márcio Daniel Ritter

(CPF n.º 821.844.610-91).

Investigado: Márcio Daniel Ritter (CPF n.º 821.844.610-91).
Local: Rua Pedro Carneiro Pereira, n.º 338, Bairro Canudos, Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00824.00085/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de partes: INVESTIGADO A DEFINIR;

Local: pelotas/rs;

Objeto: APURAR ocupação DE ÁREA PÚBLICA POR MORADORES DA RUA PEDRO MACHADO FILHO, EM PELOTAS/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00872.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar as irregularidades quanto às instalações e atividades desenvolvidas pela empresa;

Local: RS 049, Km 05, Bairro Garibaldi Carrera Machado na cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado(a): Uggeri S.A.

PI 00930.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Dano ambiental decorrente da supressão de vegetação ainda não identificada na Estrada do Cantagalo, nº 1661, em Viamão/RS Investigado: Dionísio Piasek. Local do Fato: Viamão.

IC 01336.00037/2016 instaurado na Rede Ambiental Sinos por Ricardo Schinestsck Rodrigues - Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues com a finalidade de diagnosticar a situação em que se encontra a gestão ambiental de âmbito local exercida pelos municípios integrantes da Bacia dos Sinos, em face das novas atribuições definidas pela Lei Complementar n.140/2011 e Resolução CONSEMA n.288/2014. Investigados: Município De Araricá, Município De Cachoeirinha, Município De Campo Bom, Município De Canela, Município De Canoas, Município De Capela De Santana, Município De Caraá, Município De Dois Irmãos, Município De Estância Velha, Município De Esteio, Município De Igrejinha, Município De Ivoti, Município De Nova Hartz, Município De Nova Santa Rita, Município De Novo Hamburgo, Município De Osório, Município De Parobé, Município De Portão, Município De Riozinho, Município De Rolante, Município De Santa Maria Do Herval, Município De Santo Antônio Da Patrulha, Município De São Francisco De Paula, Município De São Leopoldo, Município De Sapucaia Do Sul, Município De Taquara, Município De Três Coroas e Município Sapiranga. Local do Fato: São Leopoldo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre 04 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1937

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades em prejuízo da saúde pública na Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim Investigado: Associação Beneficente Dos Receptores De Sangue De Erechim. Local do Fato: Erechim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.